



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

OBJETO: FESTIVAL DE VERÃO SAQUAREMA 2026 - SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA LUKAS E GUSTAVO.

JUSTIFICATIVA AOS APONTAMENTOS DA CONTROLADORIA E PARECER JURÍDICO

Em atenção à análise processual da Controladoria Geral do Município (CGM) e ao Parecer Jurídico nº 131/2026, apresentamos as seguintes considerações e providências adotadas para garantir a conformidade e a regularidade da instrução processual:

Esclarecimento sobre Infraestrutura e Vinculação de Demanda Quanto ao apontamento da CGM sobre a falta de vinculação a outro documento de demanda para estrutura (palco, som, iluminação), informamos que tais itens, essenciais para a realização do evento na Praça do Coração, estão sendo viabilizados por meio de processo administrativo próprio e apartado. Ressaltamos que o planejamento desta Secretaria garante a compatibilidade técnica entre o Rider Técnico do artista e a estrutura a ser contratada no referido processo acessório.

Publicidade e Transparência Cientes do dever estabelecido no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, esta Secretaria assegura que, após a autorização da autoridade competente, o extrato da contratação direta será prontamente publicado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município.

Diante do exposto, requeremos que esta justificativa e os documentos anexos sejam formalmente integrados aos autos, servindo como comprovação do fiel cumprimento das exigências técnicas e jurídicas, garantindo o prosseguimento do feito.

Saquarema, 20 de janeiro de 2026.


Rafael Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo